ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2006

Vereador **JOSÉ DA CRUZ,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, no uso de suas atribuições,

RESOLVE expedir a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO:**

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de expediente, das 8h às 11 h e das 15h às 18 h, no dia 27 de junho de 2006, em virtude da realização da partida Brasil X Gana, válida pela Copa do Mundo de Futebol de 2006.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito desta Ordem de Serviço.

Art. 3º - Ficará a cargo do Diretor Geral designar os servidores que atenderão os serviços essenciais, na data decretada com expediente especial.
Parágrafo único. Aos servidores que executarem os serviços essenciais, não caberá pagamento de horas extraordinárias.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2006.

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente

Registre-se e Cumpra-se
Data Supra.

Vania I. S. Miola

Ver.ª VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
1ª Secretária